



Edital Nº 08/2019, de 19 de março de 2019.

4ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2019

O Secretário Municipal de Administração e o Presidente da Comissão Especial de Seleção Simplificada de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2019, para atender a Secretaria de Educação deste Município, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº. 002/2019, e as vagas não efetivamente ocupadas pelos selecionados, que não se apresentaram em tempo hábil à convocação;

CONSIDERANDO a vinculação de Rosilma Barbosa de Medeiros (16ª posição para Agente Auxiliar da Sala de Aula – AASA) através de cargo comissionado junto a esta municipalidade, impedindo-a de estar em duplo vínculo com a municipalidade;

CONVOCAM:

Art. 1º. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos citados Editais para apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período compreendido entre 20 e 25 de março de 2019, no horário das 8:00 às 12:00 horas, a seguinte documentação:

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de inscrição com número de PIS/PASEP ou declaração por escrito de que não possui;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação do trabalhador-frente e verso);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento e/ou averbação da separação judicial/divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);
- Certidão de Nascimento de filhos e cartão de vacina dos filhos entre 0 e 14 anos, dispensado o cartão de vacina para os filhos maiores de 7 anos;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo (Nível Médio);
- Diploma, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação -MEC (Nível Superior) e, no caso de pós-graduação, cópia do documento comprobatório respectivo que gere reflexo na sua remuneração;
- Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade, para os profissionais vinculados a Conselho de Classe;
- Comprovante de Residência, com data não superior a 60 dias;
- Uma foto 3x 4 (atual),
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil com indicação de agência e conta;
- Atestado de aptidão física para o exercício do cargo e de sanidade mental;
- Declaração de que exerce ou não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caso em que o convocado deverá comparecer com a declaração pronta sem assinatura, que deverá ser feito no Setor de Recursos Humanos desta Secretaria (modelo no Anexo I);
- Declaração de que não é titular de benefício previdenciário, para verificação da legalidade de sua acumulação, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caso em que o convocado deverá comparecer com a declaração pronta sem assinatura, que deverá ser feito no Setor de Recursos Humanos desta Secretaria (modelo no Anexo II).

§ 1º. Nos casos em que o convocado ocupar outro cargo, emprego ou função pública, deverá constar na declaração prevista na letra “p”, que deverá ser assinada pelo próprio convocado, a especificação da carga horária que o servidor desempenha nos demais cargos, empregos ou funções públicas que exerça, para fins de verificação da compatibilidade da jornada de trabalho e possibilidade constitucional de acumulação.

§ 2º. Além da declaração constante no parágrafo anterior, o convocado que possui outro vínculo de natureza pública, deverá apresentar também declaração do órgão com o qual mantém o outro vínculo, especificando a jornada de trabalho e a sua distribuição semanal.

§ 3º. São os seguintes os convocados:

Cargo: **Professor de Educação Básica I – PS1 – Nível Superior**
Número de Vagas Adicionais: 01

Posição	Candidato	Pontos	Lotação
11ª	Marta de Oliveira Silva	7,5	EMEB José Hermínio Bezerra Cabral – Distrito de Mororó

Cargo: **Agente Auxiliar de Sala de Aula (AASA) – Nível Médio**

Número de Vagas Adicionais: 03

Posição	Candidato	Pontos	Lotação
15ª	Samara Martins Travassos	3,3	EMEB Alfredo Rufino Barbosa – Povoado de Pedras Pretas
17ª	Andréia Alves do Régo	2,1	EMEB Belarmino de Medeiros – Sítio Serra de Inácio Pereira
18ª	Alcineide de Moura	2,1	EMEB Josué Barbosa de Andrade Lira – Povoado de Santana

Art. 2º. O não comparecimento do convocado no prazo previsto no art. 1º deste Edital ou o seu comparecimento sem a documentação prevista ou com a sua apresentação incompleta implicará na perda da vaga relativa a função pública para a qual concorreu no Processo Seletivo.

Parágrafo único. Não será admitida, sob qualquer justificativa, documentação incompleta nem prorrogação de prazo para sua apresentação.

Art. 3º. A Secretaria de Administração não fará fotocópias de documentos, nem se responsabiliza pela feita de qualquer das declarações mencionadas no art. 1º, cujos modelos seguem em anexo ao presente Edital, que deverão ser trazidas pelo convocado no ato de comparecimento para apresentação da documentação.

Barra de Santana/PB, 19 de março de 2019.

ANDRÉ VÍTOR DE OLIVEIRA ARRUDA
Secretário de Administração

FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Especial de Seleção

ANEXO I
Modelo de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos

Nome do Servidor	
CPF nº.	
Cargo Pretendido	

Declaro, em atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, que:

() não exerço outro cargo, emprego ou função pública, de provimento efetivo, contratual ou em comissão, no âmbito federal, estadual ou municipal.

() exerço o cargo abaixo especificado, tratando-se de cumulação lícita, segundo o que dispõe os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Órgão	
-------	--



Atos do Poder Executivo - Período de 16 a 31 de março

Cargo	
Matrícula Funcional	
Carga Horária (em horas semanais)	

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal declaração.

Barra de Santana, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Servidor

ANEXO II

Modelo de Declaração de Não Percepção de Benefício

Previdenciário

Nome do Servidor	
CPF nº.	
Cargo Pretendido	

Declaro, em atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, que:

() não sou beneficiário de benefício previdenciário/aposentadoria proveniente de instituto de Previdência Pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

() sou beneficiário de benefício previdenciário/aposentadoria proveniente de instituto de Previdência Pública no âmbito federal, estadual ou municipal, tratando-se de cumulação lícita, nos termos da legislação vigente.

Tipo de Benefício	() Aposentadoria – () Pensão – () Outro Especificar:
Órgão Concedente	() INSS – () Outro Especificar:
Nº do Benefício	

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal declaração, não possuindo mais de 01 (um) benefício previdenciário/aposentadoria.

Barra de Santana, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Servidor

Edital N° 09/2019, de 25 de março de 2019.

2ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 01/2019

O Secretário Municipal de Administração e o Presidente da Comissão Especial de Seleção Simplificada de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para atender a Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº. 01/2019, e as vagas não efetivamente ocupadas pelos selecionados, que não se apresentaram em tempo hábil à convocação ou que, instadas em procedimento administrativo específico, não comprovaram as condições para a devida posse nas vagas pretendidas;

CONSIDERANDO a ser uma necessidade a não acumulação de cargos (como determina o art. 37 da CF/88) e que o TCE/PB tem cobrado dos municípios a regularização das situações funcionais no ato de contratação dos profissionais, quando possível;

CONVOCAM:

Art. 1º. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos citados Editais para apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período compreendido **entre 26 e 28 de março de 2019**, no horário das 8:00 às 12:00 horas, a seguinte documentação:

- r) Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- s) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- t) Comprovante de inscrição com número de PIS/PASEP ou declaração por escrito de que não possui;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação do trabalhador-frente e verso);
- v) Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
- w) Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- x) Certidão de Nascimento e/ou Casamento e/ou averbação da separação judicial/divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);
- y) Certidão de Nascimento de filhos e cartão de vacina dos filhos entre 0 e 14 anos, dispensado o cartão de vacina para os filhos maiores de 7 anos;
- z) Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo (Nível Médio);
- aa) Diploma, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação -MEC (Nível Superior) e, no caso de pós-graduação, cópia do documento comprobatório respectivo que gere reflexo na sua remuneração;
- bb) Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade, para os profissionais vinculados a Conselho de Classe;
- cc) Comprovante de Residência, com data não superior a 60 dias;
- dd) Uma foto 3x 4 (atual),
- ee) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil com indicação de agência e conta;
- ff) Atestado de aptidão física para o exercício do cargo e de sanidade mental;
- gg) Declaração de que exerce ou não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caso em que o convocado deverá comparecer com a declaração pronta sem assinatura, que deverá ser feito no Setor de Recursos Humanos desta Secretaria (modelo no Anexo I);
- hh) Declaração de que não é titular de benefício previdenciário, para verificação da legalidade de sua acumulação, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caso em que o convocado deverá comparecer com a declaração pronta sem assinatura, que deverá ser feito no Setor de Recursos Humanos desta Secretaria (modelo no Anexo II).

§ 1º. Nos casos em que o convocado ocupar outro cargo, emprego ou função pública, deverá constar na declaração prevista na letra "p", que deverá ser assinada pelo próprio convocado, a especificação da carga horária que o servidor desempenha nos demais cargos, empregos ou funções públicas que exerça, para fins de verificação da compatibilidade da jornada de trabalho e possibilidade constitucional de acumulação.

§ 2º. Além da declaração constante no parágrafo anterior, o convocado que possui outro vínculo de natureza pública, deverá apresentar também declaração do órgão com o qual mantém o outro vínculo, especificando a jornada de trabalho e a sua distribuição semanal.



Atos do Poder Executivo - Período de 16 a 31 de março

§ 3º. São os seguintes os convocados:

Cargo: **Técnico de Enfermagem SAMU – Nível Médio Técnico**

Número de Vagas Adicionais: 01

Posição	Candidato	Pontos	Lotação
4º	Iara de Sousa Silva Almeida	19,7	SAMU Municipal

Cargo: **Enfermeiro SAMU – Nível Superior**

Número de Vagas Adicionais: 01

Posição	Candidato	Pontos	Lotação
4º	Leide Gláucia de Brito Barreto*	30,0	SAMU Municipal

* Em virtude de o nome desta candidata já constar de notificação do TCE/PB a esta Prefeitura no tocante a acumulação de vínculos públicos, fica ressalvado de antemão que a sua posse dependerá de comprovação da existência de apenas mais um vínculo empregatício compatível, nos termos da legislação vigente.

Cargo: **Assistente Social NASF – Nível Superior**

Número de Vagas Adicionais: 01

Posição	Candidato	Pontos	Lotação
2º	Ana Cristina Silva de Oliveira	5,8	NASF Municipal

Art. 2º. O não comparecimento do convocado no prazo previsto no art. 1º deste Edital ou o seu comparecimento sem a documentação prevista ou com a sua apresentação incompleta implicará na perda da vaga relativa a função pública para a qual concorreu no Processo Seletivo.

Parágrafo único. Não será admitida, sob qualquer justificativa, documentação incompleta nem prorrogação de prazo para sua apresentação.

Art. 3º. A Secretaria de Administração não fará fotocópias de documentos, nem se responsabiliza pela feitura de qualquer das declarações mencionadas no art. 1º, cujos modelos seguem em anexo ao presente Edital, que deverão ser trazidas pelo convocado no ato de comparecimento para apresentação da documentação.

Barra de Santana/PB, 25 de março de 2019.

ANDRÉ VÍTOR DE OLIVEIRA ARRUDA FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Secretário de Administração Presidente da Comissão Especial de Seleção

ANEXO I

Modelo de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos

Nome do Servidor	
CPF nº.	
Cargo Pretendido	

Declaro, em atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, que:

() não exerço outro cargo, emprego ou função pública, de provimento efetivo, contratual ou em comissão, no âmbito federal, estadual ou municipal.

() exerço o cargo abaixo especificado, tratando-se de cumulação lícita, segundo o que dispõe os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Órgão	
Cargo	
Matrícula Funcional	
Carga Horária (em horas semanais)	

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal declaração.

Barra de Santana, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Servidor

ANEXO II

Modelo de Declaração de Não Percepção de Benefício Previdenciário

Nome do Servidor	
CPF nº.	
Cargo Pretendido	

Declaro, em atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, que:

() não sou beneficiário de benefício previdenciário/aposentadoria proveniente de instituto de Previdência Pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

() sou beneficiário de benefício previdenciário/aposentadoria proveniente de instituto de Previdência Pública no âmbito federal, estadual ou municipal, tratando-se de cumulação lícita, nos termos da legislação vigente.

Tipo de Benefício	() Aposentadoria – () Pensão – () Outro Especificar:
Órgão Concedente	() INSS – () Outro Especificar:
Nº do Benefício	

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal declaração, não possuindo mais de 01 (um) benefício previdenciário/aposentadoria.

Barra de Santana, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Servidor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **11h30min HORAS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E MÁQUINAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana e suas Secretarias.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 19 de Março de 2019.

ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **14h00min HORAS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 19 de Março de 2019.

ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de



Santana - PB, às **09h30min HORAS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 19 de Março de 2019.
ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO 24 HORAS POR DIA, para atender as necessidades desta Municipalidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POINT TELECOM SERVICOS LTDA - R\$ 12.600,00.

Barra de Santana - PB, 21 de Março de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO 24 HORAS POR DIA, para atender as necessidades desta Municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020.04.122.2001.2002 - 03.030.04.122.2001.2003 - 04.040.04.123.202.2008 - 05.050.12.361.2015.2014 - 06.060.10.301.2012.2020 - 09.090.08.244.2007.2034 - 33.90.39.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01101/2019 - 21.03.19 - POINT TELECOM SERVICOS LTDA - R\$ 12.600,00.

Barra de Santana - PB, 21 de Março de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IARA MATIAS GOMES - R\$ 68.592,80.

Barra de Santana - PB, 25 de Março de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB, nomeado pela Portaria Nº 001/2019, **TORNA PÚBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa **FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita com CNPJ: 13.570.141/0001-91**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2019, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Barra de Santana - PB, 25 de Março de 2019.

RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS DE BRITO
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00009/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 0009/2019

O Prefeito do Município de Barra de Santana, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00009/2019** **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012/2019** **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde DESTA MUNICIPALIDADE. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2019** **EMPRESA VENCEDORA : CT Nº 01201/2019 - 26.03.19 – IARA MATIAS GOMES – ME - CNPJ: 02.953.824/0001-01 - R\$ 68.592,80 (Sessenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. A presente Ata de Registro de Preços esta publicada na íntegra no Jornal Oficial do Município. Barra de Santana - PB, 26 de Março de 2019. **Cacilda Farias Lopes de Andrade – Prefeita**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00016/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVICOS LTDA - R\$ 62.917,83.

Barra de Santana - PB, 27 de Março de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00016/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00016/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.030 Secretaria de Finanças - 04 123 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02601/2019 - 28.03.19 - AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVICOS LTDA - R\$ 62.917,83.

Barra de Santana - PB, 28 de Março de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DIVERSOS E MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00017/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S&M INDÚSTRIA E COMERCIO DE ART, DO VESTUÁRIO E TECIDOS LTDA, INSCRITA CNPJ: 10.738.351/0001-58 - R\$ 86.661,00.

Barra de Santana - PB, 29 de Março de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DIVERSOS E MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00017/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00016/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.040 Secretaria da Educação - 12 361 1002 2009 Manutenção do FUNDEB - 40% outros



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Quinzenal - 2019 - ANO XXIII



Atos do Poder Executivo - Período de 16 a 31 de março

- 12 361 2002 2012 Manutenção da Secretaria de Educação - 02.050
Secretaria de Saúde - 10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 02.060 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2040 Bloco de Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 08 244 2002 2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.19 - AUXÍLIO FARDAMENTO - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02901/2019 - 29.03.19 - S&M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ART, DO VESTUÁRIO E TECIDOS LTDA, INSCRITA CNPJ: 10.738.351/0001-58 - R\$ 86.661,00.

Barra de Santana - PB, 29 de Março de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

PORTARIA Nº 57/2019, de 29 de março de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **MARIA JULIANA DA SILVA**, identificada pela matrícula funcional nº. 506.404-0, para desempenhar as funções relativas à função de **Coordenadora Municipal de SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 29 de março de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2019

Aos 26 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Liberdade - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2012, de 02 de Maio de 2012, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2019 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86.

VENCEDOR: IARA MATIAS GOMES CNPJ: 02.953.824/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	HEMOGRAMA COMPLETO		EXAME	300	3,50	1.050,00
2	CONTAGEM DE PLAQUETAS	DE	EXAME	300	3,97	1.191,00
3	GLICOSE		EXAME	350	2,00	700,00
4	HEMOGLOBINA GLICOSILADA (HbA1C)		EXAME	250	14,00	3.500,00
5	UREIA		EXAME	100	3,00	300,00
6	CREATININA		EXAME	100	4,47	447,00

7	TGO		EXAME	100	4,47	447,00
8	TGP		EXAME	100	4,47	447,00
9	COLESTEROL TOTAL		EXAME	200	4,47	894,00
10	TRIGLICERIDEO		EXAME	200	3,50	700,00
11	HDL		EXAME	150	4,47	670,50
12	LDL		EXAME	150	4,47	670,50
13	VLDL		EXAME	150	4,47	670,50
14	PCR		EXAME	20	3,00	60,00
15	TC		EXAME	30	4,47	134,10
16	TS		EXAME	30	4,47	134,10
17	TP		EXAME	30	8,55	256,50
18	ITPA		EXAME	30	8,55	256,50
19	TEMPO PROTROMBINA (TP/AE)	DE	EXAME	50	8,55	427,50
20	TEMPO DE TROMBOPLAMINA PARCIAL	DE	EXAME	50	8,55	427,50
21	ACIDO URICO		EXAME	20	4,00	80,00
22	FOSFATASE ALCALINA		EXAME	20	4,00	80,00
23	ABO		EXAME	20	4,47	89,40
24	RH		EXAME	20	4,47	89,40
25	AMILASE		EXAME	20	4,40	88,00
26	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES		EXAME	20	8,15	163,00
27	SÓDIO		EXAME	100	5,09	509,00
28	POTÁSSIO		EXAME	100	5,09	509,00
29	CALCIO IONIZÁVEL		EXAME	100	5,09	509,00
30	COLORO		EXAME	15	5,09	76,35
31	FOSFORO		EXAME	15	5,09	76,35
32	MAGNESIO		EXAME	15	5,09	76,35
33	CPK		EXAME	10	15,26	152,60
34	CK-MB		EXAME	10	15,26	152,60
35	DHL		EXAME	10	15,26	152,60
36	FERRO		EXAME	20	3,57	71,40
37	FERRITINA		EXAME	20	15,87	317,40
38	GAMA GT		EXAME	30	3,57	107,10
39	MUCOPROTEINAS		EXAME	20	2,04	40,80
40	PROTEINA TOTAL		EXAME	20	1,42	28,40
41	PROTEINA TOTAIS E FRAÇÕES		EXAME	15	1,88	28,20
42	TRANSFERRINA		EXAME	20	12,21	244,20
43	RETICULÓCITOS		EXAME	10	10,32	103,20
44	ANTI HIV (ELISA)		EXAME	30	16,70	501,00
45	PSA TOTAL		EXAME	200	16,70	3.340,00
46	PSA TOTAL/LIVRE		EXAME	200	19,23	3.846,00
47	SOROLOGIA PARA RUBEOLA IgG		EXAME	100	19,23	1.923,00
48	SOROLOGIA PARA RUBEOLA IgM		EXAME	100	17,27	1.727,00
49	TOXOPLAMOSE IgG		EXAME	150	18,87	2.830,50
50	TOXOPLAMOSE IgM		EXAME	150	14,15	2.122,50
51	CITOMEGALOVIRUS IgG		EXAME	100	14,15	1.415,00
52	CITOMEGALOVIRUS IgM		EXAME	100	18,87	1.887,00
53	ANTI HCV (HEPATITE C)		EXAME	50	18,87	943,50
54	ANTI HBSAG (HEPATITE B)		EXAME	50	48,84	2.442,00
55	VITAMINA D		EXAME	50	48,84	2.442,00
56	VITAMINA B12		EXAME	30	12,11	363,30
57	T3 TOTAL		EXAME	100	12,11	1.211,00
58	T3 LIVRE		EXAME	100	12,11	1.211,00
59	T4 TOTAL		EXAME	100	12,11	1.211,00
60	T4 LIVRE		EXAME	100	11,81	1.181,00
61	TSH		EXAME	100	9,12	912,00
62	ANTI TPO		EXAME	70	15,26	1.068,20
63	TIREOGLOBULINA		EXAME	20	15,62	312,40
64	FSH		EXAME	30	8,03	240,90
65	LH		EXAME	30	9,14	274,20
66	TESTOSTERONA TOTAL		EXAME	20	10,61	212,20
67	TESTOSTERONA LIVRE		EXAME	20	13,35	267,00
68	FAN (FATOR ANTINUCLEO)		EXAME	30	15,26	457,80
69	PROGESTERONA		EXAME	20	10,40	208,00
70	PROLACTINA		EXAME	20	10,32	206,40
71	CEA		EXAME	20	13,58	271,60
72	CA 125		EXAME	20	13,58	271,60
73	CA 15.3		EXAME	20	18,32	366,40
74	CA 19.9		EXAME	20	18,32	366,40
75	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA	DE A	EXAME	20	9,06	181,20
76	ESTRADIOL		EXAME	30	15,26	457,80



Atos do Poder Executivo - Período de 16 a 31 de março

77	CAPACIDADE E FIXAÇÃO DO FERRO	EXAME	20	15,26	305,20
78	PTH (PARATORMÔNIO)	EXAME	10	43,89	438,90
79	ÁCIDO FOLICO	EXAME	10	15,26	152,60
80	SUMÁRIO DE URINA	EXAME	50	8,15	407,50
81	CULTURA DE URINA COM ANTIBIOGRAMA	EXAME	100	15,26	1.526,00
82	PROTEINURIA (URINA 24 HORAS)	EXAME	20	9,06	181,20
83	MICROALBUMINURIA (URINA DE 24 HORAS)	EXAME	20	9,06	181,20
84	ALBUMINA HUMANA	EXAME	10	9,06	90,60
85	DOSAGEM DE LITIO	EXAME	10	9,06	90,60
86	DOSAGEM DE ESTROGENIO	EXAME	10	15,26	152,60
87	CELULAS PESQUISA	EXAME	15	4,19	62,85
88	SOROLOGIA PARA DOENÇAS DE CHAGAS IGG	EXAME	25	15,26	381,50
89	SOROLOGIA PARA DOENÇAS DE CHAGAS IGM	EXAME	25	15,26	381,50
90	COOMBS DIRETO	EXAME	15	8,15	122,25
91	COOMBS INDIRETO	EXAME	15	8,15	122,25
92	HORMONIO DE CRESCIMENTO (GH)	EXAME	10	10,39	103,90
93	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	EXAME	30	28,49	854,70
94	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	EXAME	30	28,49	854,70
95	CULTURA DE ESCARRO	EXAME	20	15,26	305,20
96	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	EXAME	10	15,26	152,60
97	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	EXAME	10	5,51	55,10
98	ELETROFORESE DE PROTEINAS	EXAME	10	4,50	45,00
99	ESPERMOGRAMA	EXAME	10	152,64	1.526,40
100	ESTRADIOL	EXAME	10	10,32	103,20
101	ESTRONA	EXAME	10	11,31	113,10
102	ESTRIOL	EXAME	10	11,75	117,50
103	PARASITOLÓGICO DE FEZES	EXAME	20	5,09	101,80
104	PEQUISA DE SANGUE OCULTO (FEZES)	EXAME	20	15,26	305,20
105	PARASITOCULTURA	EXAME	20	15,26	305,20
106	ANATOPATOLÓGICO	EXAME	50	102,78	5.139,00
107	DHEA	EXAME	10	11,45	114,50
				TOTAL	68.592,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Barra de Santana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- IARA MATIAS GOMES.

CNPJ: 02.953.824/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107.

Valor: R\$ 68.592,80.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Barra de Santana - PB, 26 de Março de 2019
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

Atos da Secretaria Municipal de Saúde

Resolução Nº 04/2019 – CMS/BS, de 25 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra de Santana/PB, em sua Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 005, de 28 de fevereiro de 1997:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de fevereiro de 2013;
Considerando as discussões e consenso deste plenário;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o **3º Quadrimestre do Relatório de Gestão de 2018**, referente ao período de setembro a dezembro do município de Barra de Santana/PB.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santana, 25 de março de 2019.

Ivone Almeida de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 05/2019 – CMS/BS, de 25 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra de Santana/PB, em sua Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 005, de 28 de fevereiro de 1997:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de fevereiro de 2013;
Considerando as discussões e consenso deste plenário;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) – 2018** do município de Barra de Santana/PB.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santana, 25 de março de 2019.

Ivone Almeida de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Quinzenal - 2019 - ANO XXIII



Atos do Poder Executivo - Período de 16 a 31 de março

Decreto nº
0005/2019

Em, 1 de Março de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 238.398,19 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política

0000025	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000061	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	424,00
0000068	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	433,00
				Total da Ação	857,00
				Total da Unidade Orçamentária	857,00

02.040 Secretaria da Educação

12 361 1002 2015 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

0000162	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	26.645,18
0000163	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.285,71
0000164	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	535,22
				Total da Ação	47.466,11

12 368 1002 2017 Manutenção do Salário Educação - QSE

0000186	3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.278,00
				Total da Ação	1.278,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.744,11

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1004 1013 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica

0000291	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00
				Total da Ação	101.000,00

12 361 2002 2012 Manutenção da Secretaria de Educação

0000140	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.744,11
				Total da Ação	8.744,11

12 361 1002 2014 Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL

0000148	3390.30	99	1111	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00

12 361 1002 2015 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

0000173	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000174	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000179	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.744,11

02.050 Secretaria de Saúde

10 512 1004 1010 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares

0000261	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	29.049,00
				Total da Ação	29.049,00

10 512 1004 1012 Ações de Saneamento Básico

0000264	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00

10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0000267	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000286	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	69.049,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1004 1015 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

0000294	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0000296	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	35.000,00

10 301 1004 2033 Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica

0000312	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000316	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00

0000317	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	9.000,00

10 301 1004 2040 Bloco de Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios

0000372	3390.30	99	1211	Material de Consumo	22.000,00
0000377	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
				Total da Ação	62.000,00

10 302 1004 2041 Bloco de Custeio dos Serviços Públicos de Saúde da MAC - Recursos Próprios

0000815	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

				Total da Unidade Orçamentária	116.000,00
--	--	--	--	-------------------------------	------------

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

10 302 1004 1014	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
------------------	---	--	--	--

0000292	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	63.863,53
---------	---------	----	------	---------------------	-----------

				Total da Ação	63.863,53
--	--	--	--	---------------	-----------

10 302 1004 2034	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
------------------	---	--	--	--

0000326	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.165,00
---------	---------	----	------	--	-----------

				Total da Ação	13.165,00
--	--	--	--	---------------	-----------

10 305 1004 2035	Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde			
------------------	---	--	--	--

0000801	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	196,00
---------	---------	----	------	--	--------

				Total da Ação	196,00
--	--	--	--	---------------	--------

10 302 1004 2041	Bloco de Custeio dos Serviços Públicos de Saúde da MAC - Recursos Próprios			
------------------	--	--	--	--

0000389	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.824,55
---------	---------	----	------	--	----------

				Total da Ação	5.824,55
--	--	--	--	---------------	----------

				Total da Unidade Orçamentária	184.049,08
--	--	--	--	-------------------------------	------------

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 363 1003 2065 Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ

0000622	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.248,00
---------	---------	----	------	--	----------

				Total da Ação	3.248,00
--	--	--	--	---------------	----------

				Total da Unidade Orçamentária	3.248,00
--	--	--	--	-------------------------------	----------

				Total de Suplementações	238.398,19
--	--	--	--	--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto

Ampliação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 238.398,19 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dezenove Centavos), como segue:

02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política

0000017	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.500,00
---------	---------	----	------	---------------------	----------

				Total da Ação	1.500,00
--	--	--	--	---------------	----------

				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
--	--	--	--	-------------------------------	----------

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000059	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	857,00
---------	---------	----	------	-----------------------------------	--------

				Total da Ação	857,00
--	--	--	--	---------------	--------

				Total da Unidade Orçamentária	857,00
--	--	--	--	-------------------------------	--------

02.040 Secretaria da Educação

12 365 1002 2007 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE

0000092	3390.30	99	1111	Material de Consumo	5.000,00
---------	---------	----	------	---------------------	----------

				Total da Ação	5.000,00
--	--	--	--	---------------	----------

12 361 1002 2009	Manutenção do FUNDEB - 40% outros			
------------------	-----------------------------------	--	--	--

0000102	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
---------	---------	----	------	-----------------------------------	-----------

0000105	3190.16	99	1113	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
---------	---------	----	------	---	----------

				Total da Ação	22.000,00
--	--	--	--	---------------	-----------

				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00
--	--	--	--	-------------------------------	-----------

08 244 1003 2058 Co-financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

0000529	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.248,08
---------	---------	----	------	-----------------------------------	----------

				Total da Ação	2.248,08
--	--	--	--	---------------	----------

				Total da Unidade Orçamentária	2.248,08
--	--	--	--	-------------------------------	----------

				Total de Anulações	238.398,19
--	--	--	--	---------------------------	-------------------

				Total de Outras Fontes	0,00
--	--	--	--	-------------------------------	-------------

				Total Geral de Fontes	238.398,19
--	--	--	--	------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita